



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

(Portaria 88, de 2015)

Ao Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Wagner de Labio.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa de Lei, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 97, de 2015, que institui o Programa de Uso e Conservação de Solos Agrícolas e Águas, no âmbito do Município de Toledo.

A matéria entrou nesta casa de leis no dia 22 de junho de 2015, sendo apresentada na sessão ordinária do dia 22 de junho, recebendo despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 22 de junho de 2015 para análise em face de competência regimental.

O Presidente da Comissão, Vereador Lucio de Marchi, nomeou o Vereador Wagner Delabio relator da matéria que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa de Uso e Conservação de Solos Agrícolas e Águas, destinado ao desenvolvimento de ações e à aplicação de recursos visando à conservação do solo e das águas.

2. VOTO DO RELATOR

Levando em consideração que o investimento tem como objetivo a construção e reforma de terraços, visando ao melhoramento e à recuperação do solo agrícola, atendendo o interesse social, de segurança de produção e de interesse na manutenção de reservatórios, nascentes e cursos d'água e que o Programa em questão será desenvolvido em parceria com a Itaipu Binacional, a qual custeará 80% das despesas, através do Programa "Cultivando Água Boa", cabendo ao Município os restantes 20%.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 97, de 2015, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2015.


VAGNER DELABIO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser votado na Ordem do Dia seguinte, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2015.

LUCIO DE MARCHI
Presidente

MARCOS ZANETTI
Vice-Presidente

REINALDO ROCHA
Membro

AIRTON DE PAULA
Membro

PL 097/2015
AUTORIA: Poder Executivo

